



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 110/2021

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO
PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS E
CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, que o período de gozo de férias se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

Considerando, a necessidade de atender a demanda de trabalho nos setores de Tecnologia da Informação e na Unidade Central de Controle Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o dia 20 de agosto de 2021, do período de gozo de férias do servidor **AUREVAN MARASTONI ALVARENGA**, concedido pela Portaria CMF nº. 080/2020, referente ao período aquisitivo de 27/12/2019 a 26/12/2020, reprogramado pela portaria CMF nº.102/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente da Câmara